



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 029/21

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E

Art. 1º - Cria Comissão Permanente de Patrimônio da Câmara Municipal, assim composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Paulo Roberto Santana
Secretária: Elizeth Cristina Veloso Tinti
Membros: Antônio Batista da Silva;
Aparecida de Oliveira;
Amanda Daniel da Silva Mendes;
Gabriel Neves Monteiro.

Art. 2ª - Compete à Comissão Permanente de Patrimônio, com atribuições de Levantamento, Avaliação e Classificação de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis, de acordo com os seguintes procedimentos:

- I- Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais;
- II- Avaliação do estado de conservação dos bens;
- III- Classificar os bens conforme características patrimoniais;
- IV- Classificação dos bens inservíveis em: ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos;
- V- Avaliação de bens para leilão ou doação;
- VI- Emissão de relatório para procedimentos de baixa;



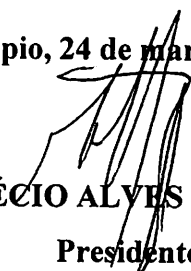
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

- VII- Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo de inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, relacionando bens patrimoniados não localizados, e informando situação geral do patrimônio da Câmara, bem como as recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, com o objetivo de eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 24 de março de 2021.


HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente